

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0142/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidores para fiscal de fornecimento container.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor Edgar Zanatta, CPF: 028.151.368-64 como titular e, como substituto o servidor Rafael Augusto Rocha Maia, CPF: 351.444.188-05, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
12710/2016	Andaimes Uberlândia LTDA CNPJ: 01.011.384/0001-00	Aquisição de container, modelo escritório, com banheiro, com a finalidade de abrigar o Centro Acadêmico e, também, a portaria que dá acesso às instalações do Câmpus Boituva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, conforme detalhado no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sob o regime de execução indireta.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

BRUNO NÒGUEIRA LUZ

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

cienk 01/12/2016

Publicado em:

___/__/___